



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 241/2020

Hortolândia, 8 de dezembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI
DD. Prefeito de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 89 à 93/2020.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

AUTÓGRAFO Nº 89, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020, referente ao Projeto de Lei nº 97/2020, de autoria do Poder Executivo, que altera os artigos 2º, 8º, 9º e 12 da Lei nº 3.591, de 18 de dezembro de 2018, que "Dispõe sobre a criação do ACERTE – Ação Cidadã de Requalificação, Trabalho e Educação" e dá outras providências;

AUTÓGRAFO Nº 90, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020, referente ao Projeto de Lei nº 101/2020, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, para compartilhamento de ações visando à arrecadação da Taxa Ambiental de Resíduos Sólidos Urbanos – TARSU nas faturas/contas de água/esgoto;

AUTÓGRAFO Nº 91, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020, referente ao Projeto de Lei nº 103/2020, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias e abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.160.000,00;

AUTÓGRAFO Nº 92, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020, referente ao Projeto de Lei nº 104/2020, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 3.461 de 20 de dezembro de 2017 – Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei nº 3.770, de 14 de julho de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021; e,

AUTÓGRAFO Nº 93, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 5/2020, de autoria do Poder Executivo, que Estabelece a Planta Genérica de Valores do metro quadrado de terreno e do metro quadrado de construção para a base de cálculo dos impostos municipais incidentes sobre bens imóveis.

Subscrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.


Valdecir Alves Pereira
Presidente

Dado em
8/12/2020 - 14:15 h


Erica Inhan
Assistente Técnico Adm. - SMA